

COMUNICADO

Considerando as recomendações da Direcção Geral da Saúde (DGS), a recente evolução da epidemia COVID-9, e atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 30 de Janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de Março de 2020, e

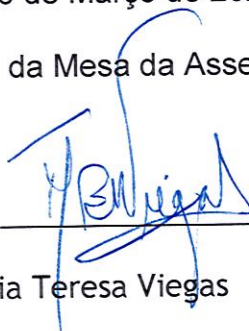
TENDO EM CONTA QUE, nos termos previstos no artigo 18º do Decreto-Lei nº10-A/2020, de 13 de Março, o prazo para a realização das assembleias gerais foi dilatado, até 30 de Junho de 2020,

DETERMINO O CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Associação EXISTIR – ASSOCIAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE POPULAÇÕES DEFICIENTES E DESFAVORECIDAS, que se encontrava agendada para o próximo dia 27-03-2020.

A Assembleia geral será realizada e oportunamente convocada, em data a determinar face à evolução do quadro epidemiológico e às recomendações da DGS e Governamentais.

Loulé, 16 de Março de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia



Maria Teresa Viegas